



1ª Votação	Resultado
03 / 11 / 86	APPROVADO
2ª Votação	
10 / 11 / 86	APPROVADO
3ª Votação	
12 / 11 / 86	APPROVADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 726, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS
EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N.º 755/86

Data 30 de setembro de 1986.

PROponente: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE
CAPITAL) PARA O TRIÊNIO 1987/1988/1989.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Processo nº : 755/86

Parecer nº : _____

Data : 10 / 11 / 86

Referência : Projeto de Lei nº 726, do Executivo.

Após rebermos e analisarmos o Projeto de Lei nº 726, do Executivo, resolvemos dar nosso parecer favorável ao mesmo.

Sala das sessões, 10 de novembro de 1986.

for. Carlos
Lauro
Lauro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 568 - Fone (051) 652-1399

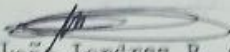
A T O Nº 807

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº
726, DO EXECUTIVO, NA Pauta DOS TRA-
BALHOS.

LEÃO LONDRES R. DA SILVA, Vice-Presidente no Exer-
cício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá ,
usando das suas atribuições legais e na forma regimental, de con-
formidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Inter-
no da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 726, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 726,
do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental,
receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 07 de outubro de 1986.


Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 1986.

Vers. Neuza Vargas
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiã

PROJETO DE LEI N.º 726

Orçamento Plurianual de Investimentos

— 1987 - 1988 - 1989 —



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação Final

Processo nº : 755/86

Parecer nº : _____

Data : 10 / 11 / 86

Referência : Projeto de Lei nº 726, do Executivo.

Ao recebermos o Projeto de Lei nº 726, do Executivo, passamos a examinar o mesmo atentamente e constatamos que o mesmo é constitucional. Somos pela aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 10 de novembro de 1986.

*for Carlos Muniz L. S.
Dorival S. Barbosa
Leuak da Costa Fernandes*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

a determinações legais.

Na certeza de que fomos bem entendidos em nossa explanação, e contando com compreensão no que tangere a não nos alongarmos em mais explicações, fato que julgamos desnecessário, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer explicações que se tornem necessárias a um melhor entendimento do presente trabalho. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

RUEN COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, de de 1986

Mensagem nº 02/86

Senhor Presidente:

Tenho a honra de transmitir a essa egrégia Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em seus arts.ºs 32, item II, art.º 112, 119 e 120, a nossa proposta para o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (OPI), ou, QUADRO DE RECURSOS E DE APLICAÇÃO DE CAPITAL, para o triênio de 1987, 1988 e 1989.

Os programas de trabalho (projetos), consubstanciados nesse documento, incluem áreas de atividades administrativas centralizadas, como já se frisou na mensagem justificativa de nossa proposta orçamentária para 1987. Abrange, como determina a legislação acima discriminada, ou período de no mínimo 3 (três) exercícios, ou, três, a nós.

Entretanto para não nos tornarmos repetitivos, sempre é bom lembrar que este trabalho trata-se de dar cumprimento a dispositivos legais, uma vez que é praticamente impossível fazer previsões orçamentárias para três exercícios futuros, pois, sabemos que para um exercício já é bastante trabalhoso, além de não poder dar seguimento aquilo a que se propõem as administrações, devido a diversos fatores que influenciam a sua gestão. Temos por exemplo, o caso de chuvaradas, que fazem com que uma mesma rodovia seja restaurada mais de uma vez; temos o problema de máquinas rodoviárias em consertos; uma ponte que vai água abaixo, e assim outras inúmeras causas que Vossa Excelência bem pode imaginar.

Temos previsões para três exercícios, conforme demonstram os quadros em anexo, mas, não estão incluídos nos mesmos, obras ou aquisições que ultrapassassem mais de um exercício. Trata-se pois, como já frisamos, do cumprimento a dispositivos legais.

Hoje, já se comenta a possibilidade de que, este quadro, inviável vir a ser substituído por um que trate o tipo de controle das despesas de capital. Entretanto, até que isto seja elaborado, enviaremos mensagens como a presente, que, sabemos, também será analisada por Vossa Excelência, e os demais nobres vots. como é de sua competência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1075/81)

ORÇAMENTO PLURIANUAL 1987-1989		Orç.º 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unid. Orç.º 01- Câmara Municipal de Vereadores (CZ\$ 1,00)			
Aplicação de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1987	1988	1989	
ORÇAMENTÁRIOS	<u>INVESTIMENTOS</u> - Equipamento e Mat. Permanente	68.800	250.000	400.000	718.800
	<u>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</u> 11 (onze) cadeiras; 01 (um) armário de madeira; 02 (dois) armários de aço; 01 (uma) máquina de escrever; 02 (dois) microfones; 02 (dois) pedestais; 02 (dois) aparelhos de ar condicio- nado 01 (uma) máquina xerox				

TOTAL

68.800

250.000

400.000

718.800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 726

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) PA-
RA O TRIÊNIO 1987/1988/1989

Artigo 1º - O orçamento plurianual de investimentos, ou quadro das aplicações e recursos de capital, do município de Butiá para o triênio 1987/1988/1989, em conformidade com os dispositivos do art. 60, parágrafo único da Constituição Federal, no art. 5º do ato complementar nº 43, de 20/01/69, em consonância com os artigos 23, 24, e 26 da Constituição Federal nº 4.320, de 17/03/64, e ainda seguindo ao que "permite" o Decreto-Lei nº 1875, de 15/07/61, prevê a aplicação de recursos, no montante de CZ\$ 54.639.540,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzados), assim distribuídos:

(Em, CZ\$ 1,00)

DISTRIBUIÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL (CZ\$ 1,00)
1- Administração Direta	6.417.540	15.337.000	32.885.000	54.639.540
2- Administração Indireta	-	-	-	-
TOTAIS (CZ\$)	6.417.540	15.337.000	32.885.000	54.639.540

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm todos da administração direta, e dos respectivos orçamentos anuais.

Artigo 3º - A realização das despesas de capital, obedecerá em cada exercício, às normas estabelecidas para execução do respectivo orçamento anual.

Artigo 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente orçamento, pelos procedimentos tomados para execução do orçamento anual.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de 19

MISSON DA
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, de 1986
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1875/81)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unid. Org.: 01 - Secretaria Municipal de Administração	(CZ\$ 1,00)
1987 - 1989		

Aplicação Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			
		1987	1988	1989	TOTAL
ORÇAMENTÁRIOS	<u>INVESTIMENTOS</u> - Equipamentos e Material Permanente (Compra de uma máquina de escrever elétrica) - Uma máquina processadora (1988 ou 1989)	10.000	40.000	70.000	120.000

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1875/81)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO Unid. Orç.: 01 - Gabinete do Prefeito	(CZ\$ 1,00)
1987 - 1989		

Fontes de Recursos	Aplicação	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
		1987	1988	1989	
ORÇAMENTÁRIOS	NATUREZA DA DESPESA				
	<u>INVESTIMENTOS</u>				
	- Equipamento e Material Permanente	2.000	15.000	25.000	42.000
	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
	- Transferências a Instituições Privadas:				
	- Auxílio para despesas de Capital	30.000	70.000	120.000	220.000
	- Auxílio para construção de prédios de entidades diversas, tais como: CTG, sedes recreativas e desportivas, etc..., desde que suas dependências, venham a ser posta a disposição da Prefeitura, quando solicitadas para eventos de caráter social e assistencial; em casos de calamidade pública				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1875/81)

ORÇAMENTO
PLURIANUAL
1987-1989

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unid. Org.: 01 - Secretaria Municipal de Finanças

(CZ\$ 1,00)

Fontes de Recursos	Aplicação	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			
			1987	1988	1989	TOTAL
ORÇAMENTÁRIOS		<u>INVESTIMENTOS</u> - Equipamento e Material Permanente (aquisição de duas máquinas de escrever)	20.000	50.000	80.000	150.000
		<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u> - Amortização da dívida interna Amortização de Dívida contraída. (Confissão de dívida com o INPS)	305	2.000	5.000	7.305



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1076/61)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	ORÇTO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO Unid. Org.: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários
1987 - 1989	(028 1,00)

Fontes de Recursos	Aplicação	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
			1987	1988	1989	
ORÇAMENTÁRIOS		<u>INVESTIMENTOS</u>				
		-Obras e Instalações	900.000	2.800.000	4.500.000	8.200.000
		-Equipamento e Mat. Permanente	500.000	1.200.000	2.500.000	4.200.000
		-Depositos Compulsórios	30.000	60.000	100.000	190.000
		<u>DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AQUISIÇÕES</u>				
		-Reforma da Ponte s/Arroio dos Ra- tos (no passo das Quintanas)				
		-Pontilhões de concreto, sobre ar- reolos na estrada do R.1				
		-Início de obras da ponte s/arroio Taquara, em Mina do Leão (estrada José Wisniewski).				
		-Pontilhões e Bueiros onde se fi- zerem necessário, (na ordem de pri- oridades).				
		-Restauração de Rodovias				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1875/61)

ORÇAMENTO FUNDACIONAL 1987 - 1989	ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO Unid. Org.: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos (CZ# 1,00)	DESPESAS PROGRAMADAS			
		1987	1988	1989	TOTAL
Aplicação Fontes de Recursos ORÇAMENTÁRIOS	NATUREZA DA DESPESA				
	<u>INVESTIMENTOS</u>				
	-Obras e Instalações	3.500.000	8.000.000	20.000.000	31.500.000
	-Equipamento e Mat. Permanente	10.000	20.000	40.000	70.000
	-Execução do Programa de Mobilização Energética (PME)	30.000	60.000	90.000	180.000
	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>				
	-Aquisição de Imóveis	100.000	250.000	450.000	800.000
	<u>DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS</u>				
	-Pavimentação de ruas e avenidas;				
	-Rua Cel. Antonio V.S. de Carvalho				
	-Rua Florentino Gonzales;				
	-Rua Fernando Ferrari;				
	-Av. Paroupilha (cont. das Obras)				
	-Av. Mauá (cont. das Obras)				
	<u>Agrandamentos:</u>				
	-Rua na praça Roberto Cardoso				
	-Ponte s/ Arroio Cascata R. João P. Saratua;				
	-Ponte na V. Julieta s/ Arroio Casca				
	-Consolidação p/ Pav. d/ Tubos				
	-Cadastro e Imobiliário Urbano				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1875/)

ORÇAMENTO PLURIANUAL	1987-1989	ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unid. Org.: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura (CZ 1.00)	DESPESAS PROGRAMADAS				TOTAL
			1987	1988	1989		
Fontes de Recursos	Aplicação	NATUREZA DA DESPESA					
ORÇAMENTÁRIOS		<u>INVESTIMENTOS</u>					
		- Obras e Instalações	810.435	1.700.000	3.000.000		5.510.435
		- Equipamento e Mat. Permanente	150.000	300.000	500.000		950.000
		<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>					
		- Aquisição de Imóveis	200.000	400.000	700.000		1.300.000
		<u>DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AQUISIÇÕES</u>					
		- Aquisição de Classes, cadeiras, armários;					
		- Aquisição de um conjunto sofá;					
		- Aquisição de uma Maq. de escrever					
		- Equip. áudio-visual, retroprojetor					
		- Projeto de slides, gravador.					
		- Construção de pavilhão na Escola					
		Municipal Engº José Blahut					
		- Aquisição de imóvel (terreno), para					
		re a ser Municipal Dr. Roberto					
		Cardoso					
		- Aquisição e/ou reformas em equipamentos, que se fizessem /					
		de manutenção ordem de prioridade					

ORÇAMENTO
PLURIANUAL
1967 - 1969

CONSOLIDAÇÃO GERAL

(CZ# 1,00)

Aplicação Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS				TOTAL
		1967	1968	1969		
OBRIGATORIAS	DESPESA DE CAPITAL					
	INVESTIMENTOS					
	- Obras e Instalações	6.056.235	14.550.000	31.495.000	52.101.235	
	- Equipamento e Mat. Permanente	5.230.435	12.550.000	27.650.000	45.430.435	
	- Invenção do Programa de Mobilização Energética (IME)	795.600	1.940.000	3.755.000	6.490.600	
		30.000	60.000	90.000	180.000	
	TERCEIROS PESSOAIS					
	- Aquisição de Imóveis	331.000	715.000	1.265.000	2.311.000	
	- Depósitos Computadores	301.000	655.000	1.165.000	2.121.000	
		30.000	60.000	100.000	190.000	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	- Transferência Instituições Privadas	30.305	72.000	125.000	227.305	
	- Auxílio para despesas de Capital	30.000	70.000	120.000	220.000	
	- Invenção da Dívida Interna	305	2.000	5.000	7.305	
	- Invenção da Dívida Contratada	305	2.000	5.000	7.305	

6.437.940 28.337.000 30.000.000 54.674.940

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

EXERCÍCIO DE 1987

(Art. 5º Decreto Lei nº 1875/81)

ORÇAMENTO PLURIANUAL 1987-1989	ÓRGÃO: 06 - EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E COMUNICAÇÃO Unid. Org.: 01 - Equipe Municipal de Turismo, Esporte e Comunicação (em, C281, CC)	Aplicação Fontes de Recursos	NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PROGRAMADAS			TOTAL
				1987	1988	1989	
ORÇAMENTÁRIOS			<u>INVESTIMENTOS</u>				
			- Obras e Instalações	20.000	50.000	150.000	220.000
			- Equipamento e Mat. Permanente	5.000	15.000	40.000	60.000
			<u>INVESTIMENTOS FINANCEIRAS</u>				
			- Aquisição de Imóveis	1.000	5.000	15.000	21.000
			<u>DISCRIMINAÇÃO</u>				
			- Início dos Projetos e/ou Obras do "Quitaski", na Praça Sis Teresinha-Butiá				
			- Aquisição de dois arquivos de Aço.				
			- Aquisição (ampliação) de área de lazer, no Balneário "Ponte de Aço."				
TOTAL				26.000	70.000	205.000	301.000